



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 333/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2018/2019

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Literatura de Língua Portuguesa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 18 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018:

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do decreto-lei nº 63/2016:

- a) titulares do grau de licenciado na área de Línguas e Literaturas, com uma componente de Português, ou seu equivalente legal e ainda titulares do grau de licenciado em outras áreas ou seu equivalente legal;
- b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

objetivos do grau de licenciado;

d) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente, (Ponderação 6/10);

b) Curriculum vitae, (Ponderação 3/10);

c) Motivação do candidato, (Ponderação 1/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata (OBRIGATÓRIO);

2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)

3. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)

4. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>) (OBRIGATÓRIO);

5. Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia),

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Maria João Albuquerque Figueiredo Simões;
- Maria do Rosário Prata Ferreira dos Santos.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 5 de março de 2018.

A Vice-Reitora,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Madalena Alarcão

Im0332_09